



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**  
**NÚCLEO DE LÍNGUAS - CAMPUS FÁTIMA**  
**SEMESTRE 2022.1**  
**EDITAL Nº. 30/2021**



**SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO SEMESTRE I DOS CURSOS DE INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO, JAPONÊS, ALEMÃO, LATIM e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) DO NÚCLEO DE LÍNGUAS – CAMPUS FÁTIMA.**

A Diretoria do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará e a Coordenação do Núcleo de Línguas – Campus Fátima anunciam as inscrições para o teste de admissão aos cursos de Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Japonês, Alemão, Latim e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) no Semestre de 2022.1

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1 A seleção para os cursos deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas, Campus Fátima, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.
- 1.2 Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que desejam realizar um curso de idiomas e que tenham concluído o Ensino Fundamental II ou que estejam cursando o 9º ano do referido grau de ensino
- 1.3 A seleção será realizada no dia **29 de janeiro de 2022**, de modo virtual, através de um formulário eletrônico que será enviado para o e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.
- 1.4 Os cursos serão ministrados de forma remota enquanto perdurarem as restrições para a realização de aulas presenciais na Universidade.

### DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para os cursos de **INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO, JAPONÊS, ALEMÃO, LATIM e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)** serão feitas via Internet enviando os documentos digitalizados para a secretaria do Núcleo de Línguas da UECE, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/yeUZrrw312VEPoQeA>
- 2.2. O período de inscrição será de **13 a 20 de dezembro de 2021 e do dia 03 a 15 de janeiro de 2022.**
- 2.3. O (a) candidato (a) poderá se inscrever apenas uma vez e para um idioma.
- 2.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais)
- 2.5. **Etapas para inscrição:**
  - a. Depósito ou transferência bancária no valor de \$70,00 (setenta reais) para:  
**Banco: BRADESCO**  
**Agência: 0649-1**  
**Conta corrente: 10814-6 CNPJ:**  
**00.977.419/0001-06**  
**Obs.: Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.**
  - b. Preenchimento do Formulário de Inscrição para o semestre I (iniciantes) pelo candidato <https://forms.gle/yeUZrrw312VEPoQeA>
  - c. Anexar os seguintes **documentos digitalizados:**
    1. Cópia do comprovante de pagamento.
    2. Cópia do documento de identificação (R.G. ou C.P.F. frente e verso).
    3. Comprovante de escolaridade ou declaração do colégio ou faculdade.

OBS: São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Carteira de Estudante, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

- d. Enviar o formulário com os documentos digitalizados e anexados.
  - e. Após o pagamento da inscrição não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de idioma, nem de horário.
- 2.6. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 2.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da coordenação do Núcleo de Línguas Campus Fátima.
- 2.8. O Núcleo de Línguas Campus Fátima não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.9. Os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE, bem como seus dependentes (filhos e filhas, exclusivamente) não estão isentos das taxas de inscrição.

#### **2.10. Do indeferimento das inscrições.**

- 2.10.1. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento com o que determina este Edital.
- 2.10.2. O Núcleo de Línguas divulgará no **dia 17 de janeiro de 2022**, no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas) a relação dos candidatos com as inscrições indeferidas e a razão do indeferimento.
- 2.10.3. O prazo para interpor recurso contra a inscrição indeferida é o dia **18 de janeiro de 2022** através do e-mail: [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br)
- 2.10.4. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **20 de janeiro de 2022**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas)

### **DOS BOLSISTAS**

- 3.1. Poderão solicitar bolsas os seguintes candidatos:
- 3.1.1. Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE seguindo os seguintes casos:
    - a) os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE poderão obter descontos de 100% (cem por cento) na matrícula e mensalidades. Esses deverão anexar, no ato da inscrição, comprovante de servidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE).
    - b) dependentes (filhos e filhas, unicamente) de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE poderão obter descontos de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e mensalidades. Os dependentes deverão anexar, no ato da inscrição, comprovante do servidor da Fundação da Universidade Estadual do Ceará (FUNECE).
  - 3.1.2. Os alunos do Curso de Graduação em Letras da UECE, matriculados regularmente, seguindo os seguintes casos:
    - c) candidatos com inscrição para idioma igual da habilitação do curso de graduação poderão obter descontos de 100% (cem por cento) na matrícula e mensalidades. Esses deverão entregar, no ato da inscrição, comprovante de matrícula da Universidade Estadual do Ceará atualizado.
    - d) candidatos com inscrição para idioma diferente da habilitação do curso de graduação poderão obter descontos de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades. Esses deverão entregar, no ato da inscrição, comprovante de matrícula da Universidade Estadual do Ceará atualizado.
- 3.2 A concessão e manutenção de bolsas para candidatos especificados no subitem 3.1.1 seguirá a resolução nº 912/2018 – CD.

### **DO TESTE DE SELEÇÃO**

- 4.1. O Teste de Seleção constará de uma prova no nível de Ensino Fundamental II, de Língua Portuguesa e Atualidades abrangendo Compreensão de Textos, Gramática e Conhecimentos com 20 (vinte) questões, sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa e 5 (cinco) de atualidades, cada uma valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 pontos brutos.
- 4.2. As vinte questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas conterá a resposta correta.

- 4.3. A prova será aplicada de forma online através da plataforma *Google Forms*. O link será enviado aos candidatos por e-mail e disponibilizado no dia **29 de janeiro de 2022, sábado, das 9h às 11h**. O candidato poderá acessar a prova uma única vez, no dia e no horário informado.
- 4.4. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) dispor dos equipamentos e sistemas necessários para a realização da prova, bem como possuir acesso à Internet com qualidade de conexão adequada para a participação no exame. O Núcleo de Línguas – Campus Fátima não se responsabilizará por problemas nos equipamentos utilizados pelo(a) candidato(a) para realização da prova ou problemas de conectividade durante a realização da prova.
- 4.5. Os requisitos necessários para ter acesso à Prova On-line, são: um computador, Rede de Internet acessível, link de acesso disponibilizado previamente pela secretaria do Núcleo, por meio de e-mail.
- 4.6. Será eliminado da seleção o candidato que não estiver presente no horário de início da realização da prova, ou que, tendo participado da prova, obtiver nota ZERO.

## 5. DAS VAGAS

- 5.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o SEMESTRE I dos Cursos no Núcleo de Línguas Campus Fátima estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
- 5.2. Em concordância com a Resolução nº. 293-CD, de 21 de junho de 2006, os Servidores docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame e concorrerão, entre si, a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso ofertado.

## 6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- 6.2. Serão considerados classificados para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os candidatos aprovados que obtiverem as vinte melhores notas.
- 6.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:
  - a) o maior grau de escolaridade;
  - b) a maior idade.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O gabarito será divulgado no dia **31/01/2022**, no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas) e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - Campus Fátima, através do e-mail [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br) até 12h (meio dia) do dia **01/02/2022**.
- 7.2 O resultado do recurso citado no subitem 7.1 será entregue ao interessado a partir das **15h** do dia **03/02/2022**.

## DOS CURSOS

- 8.1. Os cursos de que trata este Edital têm carga horária 448h/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 64horas/aula cada, exceto o curso de Japonês com 8 (oito) semestres, totalizando 512 h/a, o curso de Latim com 4 (quatro) semestres, totalizando 256h/a.
- 8.2. Excepcionalmente neste semestre (2022.1) as aulas dos Cursos no Núcleo de Línguas Fátima se darão de forma remota, por meio da plataforma On-Line *Google Meet* (ou Zoom), distribuídas em aulas síncronas e assíncronas.
- 8.3. As aulas poderão retornar no formato presencial durante este semestre, caso a Reitoria da Universidade Estadual do Ceará e a Direção do Centro de Humanidades liberem essa condição, de acordo com as condições epidemiológicas e respeitando todo o protocolo de segurança sanitária contra a pandemia da Covid-19, para os estudantes, professores, funcionários e colaboradores.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia **07 de fevereiro de 2022**, no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas)

9.2. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado.



9.3. As matrículas dos classificados serão efetuadas de **08 a 12 de fevereiro de 2022** pelo formulário de matrícula que será disponibilizado no site do Núcleo de Línguas Campus Fátima [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas), devidamente preenchido e mediante envio de documentos digitalizados e anexados: documento de identificação, cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais).

**9.4.** O aluno deverá efetuar o pagamento do semestre em 04 (quatro) mensalidades no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais), perfazendo um total de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), feito através de depósito ou transferência bancária, **na conta do Banco Bradesco, Agência: 0649-1; Conta Corrente: 10814-6; CNPJ: 00.977.419/0001-06.**

9.5. Aqueles que optarem pelo pagamento total do semestre (matrícula + mensalidades), no ato da matrícula, será concedido um desconto de **R\$ 70,00** (setenta reais), devendo pagar, na íntegra, o valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) e enviar o comprovante de pagamento anexado ao formulário de matrícula que será disponibilizado no site.

**9.6. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico.**

9.7. Após o pagamento de cada mensalidade é necessário que o aluno envie, por meio eletrônico, a cópia do comprovante de pagamento.

9.8. Os pagamentos deverão ser efetuados e confirmados até o dia 15 de cada mês.

**9.9.** As aulas terão início no dia **11 de março de 2022 por meio da plataforma virtual.**

**9.10. Avisamos que, por hipótese alguma, haverá devolução do valor pago na matrícula ou nas mensalidades, salvo em caso de não formação de turma.**

9.11. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.

9.12. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na internet e no nosso endereço eletrônico ([www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas)).

## 10. DO PROGRAMA DE ESTUDO PARA A SELEÇÃO

**Língua Portuguesa** – Leitura, Compreensão de Textos e Convenções linguísticas (gramaticais e ortográficas). Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico.

5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta. 12. Abordagem de conhecimentos linguísticos: aspectos gramaticais e ortográficos.

**Atualidades** – Leitura e compreensão textuais. Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais. 2. Compreensão inferencial e crítica.



Profa. Dra. Laura Tey Iwakami  
Coordenadora do Núcleo de Línguas Fátima



Profª. Me. Adriana Maria Duarte Barros  
Diretora do Centro de Humanidades – CH



Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

**ANEXO I**

<b><u>Língua Inglesa</u></b>
<b>A</b> - das 16h30min às 18h - 2ª e 4ª - 20 vagas
<b>B</b> - das 16h30min às 18h - 3ª e 5ª - 20 vagas
<b>C</b> - das 15h às 18h - 6ª - 20 vagas
<b>D</b> - das 8h às 11h - Sábados - 20 vagas
<b>E</b> - das 14h às 17h - Sábados - 20 vagas
Total de vagas: 100
<b><u>Língua Francesa</u></b>
<b>A</b> - das 15h às 18h - 6ª - 20 vagas
<b>B</b> - das 8h às 11h - Sábados - 20 vagas
<b>C</b> - das 14h às 17h - Sábados - 20 vagas
Total de vagas: 60
<b><u>Língua Espanhola</u></b>
<b>A</b> - das 15h às 18h - 6ª - 20 vagas
<b>B</b> - das 8h às 11h - Sábados - 20 vagas
<b>C</b> - das 14h às 17h - Sábados - 20 vagas
Total de vagas: 60

<b><u>Língua Italiana</u></b>
<b>A</b> - das 08h às 11h - Sábados - 20 vagas
<b>B</b> - das 14h às 17h - Sábados - 20 vagas
Total de vagas: 40
<b><u>Língua Latina</u></b>
<b>A</b> - das 14h às 17h - Sábados - 20 vagas
Total de vagas: 20
<b><u>Língua Japonesa</u></b>
<b>A</b> - das 08h às 11h - Sábados - 20 vagas
Total de vagas: 20
<b><u>Língua Alemã</u></b>
<b>A</b> - das 08h às 11h - Sábados - 20 vagas
Total de vagas: 20
<b><u>Libras</u></b>
<b>A</b> - das 16h30min às 18h - 3ª e 5ª - 20 Vagas
<b>B</b> - das 08h às 11h - Sábados - 20 vagas
Total de vagas: 40

**OBSERVAÇÕES:**

- I. Das vagas de cada turma, 10% são destinadas aos candidatos bolsistas.



Núcleo de Línguas Estrangeiras